

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 510/2021

Concede férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 002, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, a serem gozadas de 01 a 12/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/02/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de janeiro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de janeiro de 2021.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo